



SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 1, Bloco D - 3º andar, Edifício Palácio do Desenvolvimento - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: (61) 2020-0676 e Fax: @fax_unidade@ - www.mda.gov.br

CONTRATO Nº 25/2018

Processo nº 55000.009620/2018-33

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A EMPRESA ACECO TI S/A.

A União, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO** com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco, “D”, Ed. Palácio do Desenvolvimento na cidade de Brasília /DF inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.688.865/0001-86**, neste ato representado(a) pelo **Sr. ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO**, Subsecretário de Planejamento e Gestão - SPG, inscrito no CPF nº 619.874.171-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.362.563, SSP-DF, por delegação de competência pela Portaria nº 242, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ACECO TI S/A**, o, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.209.436/0011-70, sediada na SHCS/CR 515 – Bloco C – loja 39 – Asa Sul, Cep. 70.381-530 – Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Sr. TIAGO CAMARGO THOMÉ MAYA MONTEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.861.875, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 878.728.201-10 e da **Srª DANIELA NASCIMENTO PINELI**, portadora da Carteira de Identidade nº 17.758.203-0, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 151.153.848-17 tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **55000. 009620/2018-33** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e Instrução Normativa SLTI/MOPG nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, na Lei

nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Compra e Prestação de Serviços, decorrente do **Pregão nº 11/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados (contínuos e sem dedicação exclusiva de mão de obra), voltados para a preservação da disponibilidade (24x7x365) dos serviços da Solução Sala Cofre certificada conforme a norma ABNT NBR 15247, visando manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e materiais necessários para a conservação das estruturas físicas, a fim de manter os padrões técnicos e normativos estabelecidos, em prol da global proteção, segurança, disponibilidade, operação e criticidade dos ambientes e componentes da Solução da Sala Cofre pertencente à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD. MÁXIMA	PREÇO UNIT. MÉDIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Serviço de Manutenção do TIPO 1 (Serviço continuado de manutenções preventivas e corretivas, com abertura de OS mensal, durante toda a vigência do contrato).	12 meses	R\$ 52.154,79	R\$ 625.857,48
02	Serviço de Manutenção do TIPO 2 (Serviços sob demanda, para a reposição do gás FM-200. A OS será aberta de acordo com a necessidade.	01 Anual	R\$ 52.037,50	R\$ 52.037,50
03	Serviço de Manutenção do TIPO 3 (Serviços de demanda, para a substituição de todas as bateria das 02 (duas) unidades UPS (nobrek). A OS será aberta de acordo com a necessidade	01 anual	R\$ 124.875,06	R\$ 124.875,06
VALOR TOTAL				R\$ 802.770,04

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **22 de Outubro de 2018 e encerramento em 22 de Outubro de 2019**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 802.770,04 (Oitocentos e dois mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos).**

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110703/00001 – Subsecretaria de Planejamento e Gestão

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 127345

Elemento de Despesa: 33.90.39

Nota de Empenho: 2018NE800425

R\$ 200.692,51 (Duzentos mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 40.138,50 (Quarenta mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, na modalidade de Seguro Garantia correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**12.1. É vedado à CONTRATADA:**

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília/DF - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 22 de Outubro de 2018.

ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Subsecretário de Planejamento e Gestão
SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONTRATANTE

TIAGO CAMARGO THOMÉ MAYA MONTEIRO
Representante
ACECO TI S/A
CONTRATADA

DANIELA NASCIMENTO PINELI
Representante
ACECO TI S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Nascimento Pineli, Usuário Externo**, em 22/10/2018, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro, Usuário Externo**, em 22/10/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Lima da Conceição, Subsecretário(a)**, em 22/10/2018, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Narciso, Testemunha 2**, em 22/10/2018, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Souza Mello Viscardi, Testemunha 1**, em 22/10/2018, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0569500** e o código CRC **A351D8AE**.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2018 - UASG 110703

Nº Processo: 55000009620201833. PREGÃO SISPP Nº 11/2018. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURAFAMILIAR E DO DESENV. CNPJ Contratado: 43209436001170. Contratado : ACECO TI S.A. -Objeto: Contratação de serviços especializados (contínuos e sem dedicação exclusiva de mão de obra), voltados para preservação da disponibilidade (24x7x365) dos serviços da solução de sala cofre certificada conforme a norma ABNT NBR 15247, visando manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e materiais necessários para a conservação das estruturas física, a fim de manter os padrões técnicos e normativos estabelecidos pela SEAD. Fundamento Legal: Conforme a Lei 8.666 de 1993 . Vigência: 22/10/2018 a 22/10/2019. Valor Total: R\$802.770,04. Fonte: 100000000 - 2018NE800425. Data de Assinatura: 22/10/2018.

(SICON - 25/10/2018) 110703-00001-2018NE800267

GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - UASG 110746

Nº Processo: 00144000913201829. Objeto: Aquisição de veículos descaracterizados (automóveis e motocicletas) visando atender as demandas dos Órgãos de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Secretaria de Estado de Segurança).. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/10/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Palacio Duque de Caxias, 3º Andar Av. Pres. Vargas, 25,centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110746-5-00024-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2018) 110001-00001-2018NE800077

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018 - UASG 110746

Nº Processo: 00144002561201846. Objeto: Execução de serviços de engenharia para a reparação das instalações prediais da ACADEPOL - Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - compreendendo os seguintes serviços técnicos de engenharia:elaboração de projeto executivo de instalações elétricas e projeto "As Built"; reparação do telhado; reparação das instalações hidráulicas e elétricas; reparação dos revestimentos de forros, paredes e pisos das dependências dos seguintes pavimentos: térreo, primeiro, segundo e terceiro andares.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Palacio Duque de Caxias, 3º Andar Av. Pres. Vargas, 25,centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110746-2-00003-2018. Entrega das Propostas: 12/11/2018 às 14h00. Endereço: Palacio Duque de Caxias, 3º Andar Av. Pres. Vargas, 25,centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ.

FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2018) 110001-00001-2018NE800077

SECRETARIA-GERAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 - UASG 115406

Nº Processo: 0995/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos de Up-Links, grupo motor gerador de 8kW silenciado, rádio enlases, e acessórios para uso das emissoras de televisão da EBC, com entrega em Brasília/DF, adotado pelo Sistema de Registro de Preços.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 26/10/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Scs Qd. 08, Ed. Super Center Venâncio 2000, Bl. B-50/60_1º Subsol, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/115406-5-00027-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

MONICA TAVARES LIMA CAMPOS
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2018) 115406-20415-2018NE000172

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018 - UASG 115406

Nº Processo: 0883/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de ar condicionado e refrigeração e eletrodomésticos (centrais de ar, aparelhos tipo split, geladeiras, frigobar e bebedouros de marcas e modelos diversos), incluindo a limpeza de dutos e ramais de ligação de ar condicionado e refrigeração, bem como a instalação eventual de evaporadoras e condensadoras e demais serviços eventuais que se fizerem necessários à adaptação, adequação, modificação, recuperação, inerentes a ar condicionado e refrigeração, instalados nas dependências da EBC, em Brasília/DF, bem como nos aparelhos instalados nas carrocerias dos veículos, tipo Unidade Móvel de Jornalismo, com o fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza, insumos, peças de reposição, inclusive compressores de qualquer capacidade de refrigeração, ferramentas, máquinas e equipamentos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Scs Qd. 08, Ed. Super Center Venâncio 2000, Bl. B-50/60_1º Subsol, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/115406-5-00028-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

OLDESIRIO LEMOS DE CASTRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2018) 115406-20415-2018NE000172

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 86/2018 - UASG 110156

Nº Processo: 00686000049201838 . Objeto: Contratação da empresa M9GC Treinamento e Consultoria LTDA, CNPJ 22.288.974/0001-55, para fornecimento de até 30 (trinta) vagas no Curso de Treinamento em Mediação de Conflitos, a realizar-se no período de 06 a 8/11/2018, em Brasília/DF, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com o inciso VI do art 13 da referida Lei.. Justificativa: Contratação de serviço técnico especializado. declaração de Inexigibilidade em 24/10/2018. DOUGLAS HENRIQUE MARIN DOS SANTOS. Coordenador Geral de Ensino da Eagu. Ratificação em 24/10/2018. DIOGO PALAU FLORES DOS SANTOS. Diretor da Eagu. Valor Global: R\$ 36.000,00. CNPJ CONTRATADA : 22.288.974/0001-55 M9GC - TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA..

(SIDECE - 25/10/2018) 110156-00001-2018NE000096

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 - UASG 110097

Nº Processo: 00588001557201841. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista e demais insumos, para atender as necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Santa Catarina, administradas pela Superintendência de Administração/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h50. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 - Sala 205, Independência - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110097-5-00017-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARILDA DO PERPETUO SOCORRO
VULCAO LEAO
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2018) 110061-00001-2018NE000096

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 551/2018 - UASG 110120

Nº Processo: 00091001831201864. PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 03263975000109. Contratado : SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM -INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de solução de virtualização de rede em ambiente virtualizado de datacenter. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Vigência: 23/10/2018 a 23/10/2021. Valor Total: R\$1.728.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800895. Data de Assinatura: 23/10/2018.

(SICON - 25/10/2018) 110120-00001-2018NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 110120

Número do Contrato: 579/2017. Nº Processo: 00091001022201771. PREGÃO SISPP Nº 31/2017. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 12564433000159. Contratado : ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA LTDA.-Objeto: Prorrogar a vigência do contrato e alterar as Cláusulas Segunda e Terceira. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/12/2018 a 19/12/2019. Valor Total: R\$203.241,12. Fonte: 100000000 - 2018NE800263. Data de Assinatura: 18/10/2018.

(SICON - 25/10/2018) 110120-00001-2018NE800003

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

REFERÊNCIA: Processo nº 21000.032467/2018-26. Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. OBJETO: A realização de duas turmas do Curso Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinado à capacitação de servidores e empregados públicos no exercício da atividade disciplinar, conforme condições e especificações constantes no Plano de Trabalho. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2018. VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2019, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Sr. RAPHAEL VIANNA DE MENEZES, Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Substituto, e Sra. LORENA FÉRRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU, Diretora de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União - Substituta.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal - SISV/SFA/PR no uso de suas atribuições conferidas pelo regulamento da Lei Federal 6.894, de 16 de dezembro de 1980, considerando que se trata de caso de interessados em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial através dos Correios e pessoalmente nos endereços informados, intima os representantes legalmente constituídos das pessoas jurídicas abaixo identificadas a comparecer, no prazo de vinte dias, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba/PR, à Rua José Veríssimo, 420, Bairro Tarumã, com horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min e telefone (41)3361-4033, para tomar conhecimento dos atos que tratam do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 6.894/80:

Intimado: Charlston Devanir Ribeiro, CPF 945.995.489-87; Ato: Auto de Infração 001/3542/PR/2018 do Processo 21034.012706/2018-34;

Intimado: Multifós Fertilizantes Ltda., CNPJ 12.928.635/0003-02; Atos: Ofício 204/2018/SEFIA/PR-MAPA e Notificação de Julgamento em 1ª Instância do Processo nº 21034.006404/2016-65.

Em, 24 de outubro de 2018.
CEZAR AUGUSTO PIAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Chefe do 8º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 8ºSIPOA/DINSP no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº.1283/50, regulamentada pelo Decreto nº.30.691/52 e suas alterações; Lei nº.7889/89 que regulamenta a Lei Federal, e Portaria 428/2010, considerando que se trata de caso de interessado com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA as pessoas físicas ou jurídicas abaixo identificadas a COMPARECEREM pessoalmente ou através de seus representantes legalmente constituídos no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da publicação, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba/PR, para tomar conhecimento do ato referente ao processo abaixo descrito, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei.

Intimado: Indústria e Laticínios S.S.P.M.S. Ltda; CNPJ 051.50262/0001-56; Atos: Notificações de Julgamento em Segunda Instância Ns.PR: 20031-24657-3/2017; 20031-24666-3/2017; 20031-24668-3/2017 e 20031-24665-3/2017 (Processos nºs



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISICOES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISAO DE ADMINISTRACOO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE ATOS E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 1º/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 25/2018, QUE FAZEM ENTRE O
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A
EMPRESA ACECO TI S.A.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELO**, Coordenador-Geral de Aquisições, nomeado pela Portaria nº 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no *DOU* de 25 de julho de 2019 e Portaria de Delegação nº 433 de 29 de janeiro de 2019, publicada no *DOU* de 30 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 076.187.781-91, portador da Carteira de Identidade nº 238061 INI/DF, e a empresa **ACECO TI S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.209.436/0011-70, sediada na SHCS/CR 515 – Bloco C – loja 39 – Asa Sul, Cep. 70.381-530 – Brasília/DF doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO DONIZETE LOPES BOB**, portador da Carteira de Identidade nº 17.775.976-8, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 085.329.288-46 e da **Sr. VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 17.176.801-2, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 072.694.318-50, tendo em vista o que consta no Processo nº 55000.009620/2018-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018, celebrado com a extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, atualmente incorporada a este Ministério, decorrente do Pregão nº 11/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº

25/2018, celebrado em 22/10/2018, por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua um novo processo licitatório, em conformidade com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, passando a vigorar até o dia 22/10/2020 ou até que se conclua um novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 802.770,04** (oitocentos e dois mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos), sendo R\$ 176.912,56 (cento e setenta e seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) serviços sob demanda e R\$ 625.857,48 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) serviços anuais obrigatórios.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/130005

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 0009 - Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

Natureza de Despesa: 339039.00

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no valor de **R\$ 40.138,50 (Quarenta mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam nos termos do Decreto n. 8.539/2015, para que produza seus

efeitos jurídicos.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

CONTRATANTE

ANTONIO DONIZETE LOPES BOB

Pela CONTRATADA

VANER BENEDITO SOARES DA SILVA

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DONIZETE LOPES BOB, Usuário Externo**, em 17/10/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA, Usuário Externo**, em 17/10/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 18/10/2019, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARYSSA GABRIELLE ANTUNES MEIRELES GASPARETTO, Testemunha**, em 18/10/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCIO DOS SANTOS COSTA, Testemunha**, em 18/10/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
8805198 e o código CRC **4361B354**.

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <http://www.secretariageral.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

ANDRESSA TAVARES DA ROCHA
Pregoeira

(SIASGnet - 22/10/2019) 110001-00001-2019NE800131

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 110120

Número do Contrato: 578/2017.
Nº Processo: 00091001075201792. PREGÃO SISPP Nº 29/2017. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 13081240000100. Contratado : SIGMA-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-.Objeto: Prorrogação da vigência contratual. O prazo fica prorrogado por 12 meses, passando para 08/01/2021 a data de sua expiração. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 08/01/2020 a 08/01/2022. Valor Total: R\$24.661,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800114. Data de Assinatura: 10/10/2019.

(SICON - 22/10/2019) 110120-00001-2019NE800114

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência Brasileira de Inteligência, por meio do Diretor do Departamento de Administração e Logística- Substituto, com fulcro no § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99, notifica por este edital a empresa ÍMPAR TERCEIRIZAÇÃO EIRELI- EPP, CNPJ 16841944/0001-21, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União por 12 (doze) meses, com base no art. 7º da Lei 10520/02, conforme Processo Administrativo 00091.000621/2019-30.

A empresa tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interpor recurso administrativo no endereço SPO, Área 5, Quadra 1, Bloco "G" - 70.610-905 - Brasília-DF.

ALEXANDRE BUENO REZENDE

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 007/2017 Processo nº 21020.005660/2017-75.CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás. CONTRATADA: MARIANA ALVES MESQUITA, CPF nº 026.807.711-84. Objeto: Rescisão Contratual a pedido da contratada. Legislação: alínea "f", inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da Rescisão: 01.10.2019.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 110703

Número do Contrato: 00025/2018, subrogado pelaUASG: 110703 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Nº Processo: 55000009620201833.
PREGÃO SISPP Nº 11/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 43209436001170. Contratado : ACECO TI S.A. -.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 25/2018, por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua um novo processo licitatório. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 . Vigência: 22/10/2019 a 22/10/2020. Valor Total: R\$802.770,04. Fonte: 100000000 - 2019NE801494. Data de Assinatura: 18/10/2019.

(SICON - 22/10/2019) 130005-00001-2019NE800465

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2019 ao Convênio Nº 827714/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE PALMAS, CNPJ nº 24851511000185. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, pelo prazo de mais 12(doze) meses. Valor Total: R\$ 1.650.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 150.000,00, Vigência: 26/04/2016 a 26/10/2020. Data de Assinatura: 26/04/2016. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, CPF nº 805.538.931-49.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2019

Nº PROCESSO: 21000.017202/2019-89. UG REPASSADORA: 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 154051/15268 - Universidade Federal de Viçosa - UFV. OBJETO: Realização de Seminário Nacional sobre Alimentação Escolar e Agricultura Familiar. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). VIGÊNCIA: Outubro a Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019.

SECRETARIA DE COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 9, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CANDIDATOS AO QUADRO DE ACESSO AO POSTO DE ADIDO AGRÍCOLA JUNTO ÀS REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS BRASILEIRAS NO EXTERIOR

O Presidente da Comissão de Seleção, suplente, torna público o resultado provisório na prova oral, referente ao processo seletivo interno para candidatos ao quadro de acesso ao posto de adido agrícola junto às representações diplomáticas brasileiras no exterior.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.
10000005, Adriano da Silva Guahyba, 10.16 / 10000065, Adriano Perrelli Pestana de Castro, 10.03 / 10000046, Aline Soares Nunes, 4.46 / 10000021, Andre Brandao Alves, 8.64 / 10000055, Andre Luiz Bispo Oliveira, 8.67 / 10000015, Andrea Claudia Parrilla, 5.51 / 10000056, Bernardo Todeschini, 13.01 / 10000019, Celso Teixeira Cordeiro, 8.13 /

10000017, Eliana Valeria Covolan Figueiredo, 13.61 / 10000049, Emerson Luis Nunes Costa, 6.49 / 10000035, Eugenia Azevedo Vargas, 13.93 / 10000007, Fernanda Antinolfi Lovato, 10.80 / 10000011, Francisco Jose Mitidieri, 7.34 / 10000077, Gilberto Oliveira do Val, 10.27 / 10000053, Helena Muller Queiroz, 13.35 / 10000071, Jose Luis Ravagnani Vargas, 5.79 / 10000025, Katia Marzall, 14.70 / 10000054, Leandro dos Santos Antunes, 13.05 / 10000013, Leidiane Aparecida Ferreira Queiroz, 9.17 / 10000047, Marcelo Frederico Goncalves, 9.39 / 10000033, Michel Tavares Quinteiro Milcent Assis, 9.80 / 10000066, Naiana Campos Gil Ferreira Santiago, 9.47 / 10000032, Paola Frassinetti Nunes Machado de Olive, 7.53 / 10000040, Rafael Guimaraes Requiaio, 15.00 / 10000027, Rafael Mohana de Carvalho Refosco, 10.80 / 10000052, Ricardo Ossamu Maehara, 14.10 / 10000016, Roberto Carlos Razera Papa, 4.87 / 10000048, Sílvio Orlan de Castro Chaves, 10.45 / 10000082, Vera Cecilia Ferreira de Figueiredo, 10.01.

1.1.1 Resultado provisório na prova oral de candidato sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na prova oral.

10000079, Paulo Moreira de Paiva Junior, 10.46.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na referida prova, das 9 horas do dia 24 de outubro de 2019 às 18 horas do dia 25 de outubro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico do processo seletivo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 A disponibilização da gravação da prova oral visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo vedados o seu download e a sua divulgação para fins não dispostos neste edital, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de eliminação do processo seletivo interno, conforme definido no subitem 6.11.1 do edital de abertura do processo seletivo interno.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral, a visualização da gravação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1, de 5 de agosto de 2019, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova oral e de resultado final no processo seletivo interno será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico do processo seletivo, na data provável de 30 de outubro de 2019.

FLÁVIO CAMPESTRIN BETTARELLO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO
FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL

COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei n.º 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto n.º 2.366, 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de gipsofila (Gypsophila L.), denominada Passione, com titularidade requerida pela Biological Industries-Nurseries-BI, de Israel, protocolizado sob o nº 21806.000118/2011-01, de 08/04/2011. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil ou no exterior até a data de protocolização do pedido.

2. Cultivar de gipsofila (Gypsophila L.), denominada Adoratta, com titularidade requerida pela Biological Industries-Nurseries-BI, de Israel, protocolizado sob o nº 21806.000119/2011-48, de 08/04/2011. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil ou no exterior até a data de protocolização do pedido.

3. Cultivar de guaraná (Paullinia cupana Kunth var. sorbilis), denominada BRS Noçoquém, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000182/2017-70, de 17/08/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil ou no exterior até a data de protocolização do pedido.

4. Cultivar de vanda (Vanda Jones ex R. Br), denominada SPCDW1312, com titularidade requerida por Petrus Leonardus Van der Geest, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000248/2017-21, em 11/09/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil ou no exterior até a data de protocolização do pedido.

5. Cultivar de vanda (Vanda Jones ex R. Br), denominada SPCDW1314, com titularidade requerida por Petrus Leonardus Van der Geest, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000249/2017-76, em 11/09/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil ou no exterior até a data de protocolização do pedido.

6. Cultivar de tomate (Solanum lycopersicum L.), denominada Saladoro, com titularidade requerida pela Nunhems B. V. , da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000194/2018-85, de 30/07/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil ou no exterior até a data de protocolização do pedido.

7. Cultivar de antúrio (Anthurium Schott), denominada Anthevex, com titularidade requerida pela Anthura B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000272/2018-41, em 20/11/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data da protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 25/07/2016, sob a denominação Anthevex.

8. Cultivar de eucalipto (Eucalyptus spp), denominada GG4007, com titularidade requerida pela Gerdau Aços Longos S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000037/2019-51, de 12/03/2019. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil ou no exterior até a data de protocolização do pedido.

9. Cultivar de cebola (Allium cepa L.), denominada SCS378 Pérola, com titularidade requerida pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000048/2019-31, de 12/04/2019. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil ou no exterior até a data de protocolização do pedido.

10. Cultivar de cenoura (Daucus carota L.), denominada H8LB, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000062/2019-34, de 10/05/2019. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil ou no exterior até a data de protocolização do pedido.

11. Cultivar de eucalipto (Eucalyptus spp), denominada MS16 ACARAJÉ, com titularidade requerida pela METALSIDER LTDA, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000085/2019-49, de 28/05/2019. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil ou no exterior até a data de protocolização do pedido.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 2º/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA ACECO TI LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Diretor Substituto do Departamento de Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria n.º 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no DOU de 25 de julho de 2019, e competência delegada pelas Portarias n.º 3.777, de 26 de dezembro de 2019, e n.º 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 238061 INI/DF, CPF 076.187.781-91, e a empresa **ACECO TI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.209.436/0011-70, sediada na SHCS/CR – Setor de Habitações Coletivas Sul/ Comércio Residencial, Quadra 515, Bloco C, Loja n.º 39, Asa Sul, Cep: 70.381-530, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 17.176.801-2, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 072.694.318-50 e pelo Senhor **ANTONIO DONIZETE LOPES BOB**, portador da Carteira de Identidade nº 17.775.976-8, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 085.329.288-46, tendo em vista o que consta no Processo nº 55000.009620/2018-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 4, de 2014, e, subsidiariamente, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018, celebrado com a extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, atualmente incorporada a este Ministério, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 25/2018, celebrado em 22/10/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o disposto na Cláusula Segunda (Vigência) do Contrato Originário.

1.2. O outro objeto é concernente à alteração da razão social da empresa de **ACECO TI S.A** para **ACECO TI LTDA.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia **22/10/2020** até o dia **22/10/2021**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

3.1. O presente Termo Aditivo, tem ainda, o escopo de ratificar a razão social da empresa para sociedade empresaria limitada, a qual passará a adotar a denominação de **ACECO TI LTDA** a partir da data de assinatura deste instrumento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**

4.1. O valor global da contratação é de **R\$ 802.770,04** (oitocentos e dois mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos), sendo **R\$ 176.912,56** (cento e setenta e seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) serviços sob demanda e **R\$ 625.857,48** (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) serviços anuais obrigatórios.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005/00001

Fonte: 100

Plano Orçamentário: 0009 – Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

Natureza da Despesa: 339040.07 – Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação Softwares

Nota de Empenho: 2020NE800300, 2020NE801030

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** de solicitar o reajuste contratual de acordo com a Cláusula Sexta (Reajuste) do Contrato Originário.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

7.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, com validade durante a execução deste Termo Aditivo e 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

8. **CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

8.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas Contrato nº 25/2018, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

9. CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

VANER BENEDITO SOARES DA SILVA

Representante legal da **CONTRATADA**

(assinado digitalmente)

ANTONIO DONIZETE LOPES BOB

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DONIZETE LOPES BOB, Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vaner Benedito Soares da Silva, Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Diretor de Administração - Substituto**, em 25/09/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 28/09/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leo Sztutman, Testemunha**, em 29/09/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12099605** e o código CRC **260B4998**.

Referência: Processo nº 55000.009620/2018-33

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 110703

Número do Contrato: 00025/2018, subrogado pelaUASG: 110703 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Nº Processo: 55000009620201833.

PREGÃO SISPP Nº 11/2018. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURAFAMILIAR E DO DESENV. CNPJ Contratado: 43209436001170. Contratado : ACECO TI LTDA. -.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 25/2018, celebrado em 22/10/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e conforme o disposto na Cláusula Segunda (Vigência) do Contrato originário. O outro objeto é concernente à alteração da razão social da empresa ACECO TI S.A para ACECO TI LTDA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 22/10/2020 a 22/10/2021. Valor Total: R\$802.770,04. Fonte: 144000000 - 2020NE801030. Data de Assinatura: 25/09/2020.

(SICON - 29/09/2020) 130005-00001-2020NE800009

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158147

Número do Contrato: 00046/2016, subrogado pelaUASG: 158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS.

Nº Processo: 23041022895201628.

PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08328682000178. Contratado : BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-.Objeto: Prorrogacao do prazo de vigencia, adocao das regras da IN 05/2017 e repactuacao do contrato 46/2016. Fundamento Legal: art. 57, inc II, da Lei 866/93. art. 20, §3º, art. 39 e art. 51 e Anexo IX da IN 05/2017 e cláus segunda do Termo contrato .Vigência: 23/09/2020 a 23/09/2021. Valor Total: R\$156.937,20. Fonte: 8100000000 - 2020NE800108. Data de Assinatura: 23/09/2020.

(SICON - 29/09/2020) 158147-26402-2020NE800069

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 158147

Número do Contrato: 00047/2018, subrogado pelaUASG: 158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS.

Nº Processo: 23041038111201845.

PREGÃO SRP Nº 16/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09439320000540. Contratado : GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA -.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, resguardo do direito a repactuacao ano base 2020. Fundamento Legal: Art. 57, inc II, da Lei 8666/93. art. 20, §3º, art. 39 e art. 51 e Anexo IX da IN 05/2017 e claus. seg do termo de contrato .Vigência: 27/09/2020 a 27/09/2021. Valor Total: R\$187.567,44. Fonte: 8100000000 - 2020NE800109 Fonte: 8100000000 - 2020NE800110 Fonte: 8100000000 - 2020NE800111. Data de Assinatura: 27/09/2020.

(SICON - 29/09/2020) 158147-26402-2020NE800069

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 130128

Número do Contrato: 00002/2019, subrogado pelaUASG: 130128 - COMISSAO EXEC.DA LAVOURA CACAUEIRA.

Nº Processo: 21079000039201821.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 23890653000199. Contratado : PROALVO SERVICOS DE SEGURANCA -PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Revisao em prol da Administração, do valor do Contrato CEPLAC/SUROM nº 02/2019, motivado pela exclusão do item "vale transporte". Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021. Valor Total: R\$464.736,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800159. Data de Assinatura: 17/06/2020.

(SICON - 29/09/2020) 130005-00001-2020NE800506

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
DISTRITO DE METEOROLOGIA DE BELO HORIZONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130057

Número do Contrato: 2/2018.

Nº Processo: 21170000026201722.

PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 16919666000188. Contratado : BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA -ARMADA EIRELI. Objeto: Serviço de vigilância e segurança sendo01 (um) posto de vigilância armada 24hpor dia dividido em dois turnos sendo um diurno e outnoturno 12x36, incluindo sábado,domingo,feriadose dias santicados. Fundamento Legal: LEI 8666 . Vigência: 30/09/2020 a 30/09/2021. Valor Total: R\$272.618,88. Fonte: 144000000 - 2020NE800082. Data de Assinatura: 28/09/2020.

(SICON - 29/09/2020) 130057-00001-2020NE800082

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) Nº do Processo: 21000.050677/2020-11; b) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, inscrito no CNPJ nº 26.688.865/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo Fernando Henrique Kohlmann Schwanke, e o Ministério do Turismo - MTur, inscrito no CNPJ nº 05.457.283/0002-08, neste ato representado pelo Senhor Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo William França Cordeiro; c) Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto promover o fortalecimento da agricultura familiar no turismo por meio do incentivo à promoção e comercialização de produtos e serviços da agricultura familiar no turismo; d) Vigência: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte quatro) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração do aditivo, desde que acordado por ambas as partes até 30 dias antes do encerramento de sua vigência; e) Data da assinatura: 29/9/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº PROCESSO: 55000.028507/2018-57. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 21/2018: Prorrogação do prazo de vigência. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 158092 / 26351 - Universidade Federal do Recôncavo do Bahia - UFRB. OBJETO: Fortalecimento de grupos produtivos da agricultura familiar do estado da Bahia. VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). VIGÊNCIA: dezembro de 2020 a dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 29/9/2020.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2020 - UASG 130058

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 21181000599201999.

PREGÃO SISPP Nº 16/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00774777000103. Contratado : SOLANO TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetoa prorrogação do prazo de vigência de que trataa Cláusula Segunda do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 15/01/2021 a 15/01/2022. Valor Total: R\$13.383,99. Fonte: 144000000 - 2020NE800393 Fonte: 144000000 - 2020NE800398. Data de Assinatura: 23/09/2020.

(SICON - 29/09/2020) 130058-00001-2020NE800048

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2020 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000901202011.

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03188198000509. Contratado : BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA.-.Objeto: Serviços de manutenção corretiva (conserto), compreendendo o fornecimento e instalação das peças, do equipamento CFX96 Real-Time PCR System, do fabricante Bio-Rad. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 29/09/2020 a 28/03/2021. Valor Total: R\$10.648,16. Fonte: 144000000 - 2020NE800359 Fonte: 144000000 - 2020NE800360. Data de Assinatura: 29/09/2020.

(SICON - 29/09/2020) 130016-00001-2020NE000009

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 360/2020 entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Secretaria de Inovação Desenvolvimento Rural e Irrigação/SDI e a Embrapa Solos. Processo: 21000.060726/2020-23. Objeto: Pesquisa e Desenvolvimento de um Protocolo Metodológico para o Diagnóstico e Monitoramento Remoto de Microbacias Hidrográficas de Intervenção (MBI) em apoio ao Programa Nacional de Conservação de Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural em Microbacias Hidrográficas, no valor total de: R\$ 184.000,00, Vigência: 29/09/2020 a 30/11/2021. Data de assinatura: 29/09/2020, Pedro Alves Correa Neto - CPF: 646.146.031-49 - Secretário Adjunto - SDI/MAPA, Petula Ponciano Nascimento - CPF: 022.003.957-79, Chefe-Geral - Embrapa Solos.

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 369/2020 entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Secretaria de Inovação Desenvolvimento Rural e Irrigação/SDI e a Fundação Universidade Federal de Sergipe. Processo: 21054.000912/2020-88. Objeto: Fomentar a melhoria quanti-qualitativa da produção animal e o aumento da rentabilidade de propriedades rurais, no valor total de: R\$ 999.942,50, Vigência: 29/09/2020 a 31/12/2023. Data de assinatura: 29/09/2020, Pedro Alves Correa Neto - CPF: 646.146.031-49 - Secretário Adjunto - SDI/MAPA, Angelo Roberto Antonioli - CPF: 973.238.618-53 - Reitor - Fundação Universidade Federal de Sergipe.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020093000002





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 39/2020

PROCESSO Nº 55000.009620/2018-33

CONTRATO Nº 25/2018, celebrado em 22/10/2018

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no *DOU* de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no *DOU* de 19 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808 SSP/DF, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **ACECO TI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.209.436/0011-70, sediada na SHCS/CR – Setor de Habitações Coletivas Sul/ Comércio Residencial, Quadra 515, Bloco C, Loja nº 39, Asa Sul, Cep: 70.381-530, Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo promover o reajuste do Contrato nº 25/2018, celebrado em 22 de outubro de 2018, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M, conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data de apresentação da Proposta, que se deu em 12/09/2018 (SEI n. 6728322), **a empresa faz jus ao Reajuste Contratual a partir de setembro de 2020**, relacionado à variação do IGP-M entre setembro/2019 e agosto/2020, que perfaz 13,02%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato, fica apostilado ao Contrato Administrativo nº 25/2018, que passa a vigorar com o seguinte valor total: **R\$ 907.290,65 (novecentos e sete mil duzentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 12/09/2020.**

3.2. Segue quadro-resumo da alteração contemplada por esse Termo de Apostilamento:

Reajuste (a partir de 12/09/2020):

Variação do IGP-M entre setembro/2019 e agosto/2020: 13,02%

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD. MÁXIMA	PREÇO UNIT. MÉDIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Serviço de Manutenção do TIPO 1 (Serviço connuado de manutenções preventivas e corretivas, com abertura de OS mensal, durante toda a vigência do contrato).	12 meses	R\$ 58.945,34	R\$ 707.344,08
2	Serviço de Manutenção do TIPO 2 (Serviços sob demanda, para a reposição do gás FM-200. A OS será aberta de acordo com a necessidade.	01 Anual	R\$ 58.812,78	R\$ 58.812,78
3	Serviço de Manutenção do TIPO 3 (Serviços de demanda, para a substituição de todas as baterias das 02 (duas) unidades UPS (nobreake). A OS será aberta de acordo com a necessidade	01 Anual	R\$ 141.133,79	R\$ 141.133,79
VALOR TOTAL				R\$ 907.290,65

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 116.424,13 (cento e dezesseis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e treze centavos)**, sendo R\$ 31.646,42 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) referente ao ano de 2020 e R\$ 84.777,71 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) referente ao ano de 2021.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 16/12/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13067747** e o código CRC **5BAA8F3C**.

Referência: Processo nº 55000.009620/2018-33

SEI nº 13067747



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 3º/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Diretor Substituto do Departamento de Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria n.º 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no DOU de 25 de julho de 2019, e competência delegada pelas Portarias n.º 3.777, de 26 de dezembro de 2019, e n.º 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 238061 INI/DF, CPF 076.187.781-91, e a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, inscrita no CNPJ 03.698.620/0001-34, sediada na Rua Texas, nº 676 - Sala 1, no Bairro Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo/SP - CEP 04557-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 17.176.801-2, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 072.694.318-50 e pelo Senhor **ANTONIO DONIZETE LOPES BOB**, portador da Carteira de Identidade nº 17.775.976-8, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 085.329.288-46, tendo em vista o que consta no Processo nº 55000.009620/2018-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 4, de 2014, e, subsidiariamente, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018, celebrado com a extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, atualmente incorporada a este Ministério, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018, celebrado em 22/10/2018, visa formalizar a alteração de endereço da sede, Razão Social e CNPJ da empresa, de **ACECO TI LTDA** para **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, constante do preâmbulo do contrato supracitado, conforme alterações realizadas pelos "Instrumento Particular de 2ª alteração do contrato social da ACECO TI LTDA." e "Instrumento Particular de

13ª alteração do contrato social da GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.", com fulcro no parágrafo único do Art. 1.057 do Código Civil c/c o Art. 78, inciso VI, da Lei 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

2.1. A empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, inscrita no **CNPJ 03.698.620/0001-34**, sediada na Rua Texas, nº 676 - Sala 1, no Bairro Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo/SP - CEP 04557-000, apresentou os respectivos documentos da alteração de endereço da sede, Razão Social e CNPJ da empresa, a fim de comprovar sua regularidade perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, não restando dúvida de que possui plenas condições de continuar cumprindo os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 25/2018.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS**

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 25/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

VANER BENEDITO SOARES DA SILVA

Representante legal da **CONTRATADA**

(assinado digitalmente)

ANTONIO DONIZETE LOPES BOB

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Vaner Benedito Soares da Silva, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Donizete Lopes Bob, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Diretor de Administração - Substituto**, em 07/01/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 08/01/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 08/01/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13432128** e o código CRC **09269D51**.

Referência: Processo nº 55000.009620/2018-33

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 903405/2020

Espécie: CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 903405/2020, Processo nº 21000.056465/2020-47, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Inimutaba - MG, CNPJ/MF nº 17.694.860/0001-75. Objeto: Aquisição de trator. Assinaturas: EDIMILSON LAVES Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais e o RAFAEL DOTTI DE CARVALHO - Prefeito do Município de Inimutaba - MG. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 902254/2020

Espécie: CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 902254/2020, Processo nº 21000.039428/2020-74, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Anastácio - MS, CNPJ/MF nº 03.452.307/0001-11. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada. Assinaturas: EDIMILSON LAVES Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais e o NILDO ALVES DE ALBRES - Prefeito do Município de Anastácio - MG. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 902229/2020

Espécie: CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 902229/2020, Processo nº 21000.041430/2020-11, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Aral Moreira - MS, CNPJ/MF nº 03.759.271/0001-13. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada. Assinaturas: EDIMILSON ALVES Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais e o ALEXANDRINO AREVALO GARCIA - Prefeito do Município de Aral Moreira - MG. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 902222/2020

Espécie: CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 902222/2020, Processo nº 21000.041331/2020-21, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Bodoquena - MS, CNPJ/MF nº 15.465.016/0001-47. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada. Assinaturas: EDIMILSON ALVES Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais e KAZUTO HORII - Prefeito do Município de Bodoquena - MG. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 902627/2020

Espécie: CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 902627/2020, Processo nº 21000.047300/2020-84, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Bom Jesus do Norte - RN, CNPJ/MF nº 08.002.404/0001-26. Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícola. Assinaturas: EDIMILSON ALVES Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais e CLECIO DA CAMARA AZEVEDO - Prefeito do Município de Bom Jesus do Norte - RN. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 907324/2020

Espécie: CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 907324/2020, Processo nº 21000.083885/2020-04, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Sidrolândia - MS, CNPJ/MF nº 03.501.574/0001-31. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanização. Assinaturas: EDIMILSON ALVES Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais e a VANDA CRISTINA CAMILO - Prefeita do Município de Sidrolândia - MS. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 907436/2020

Espécie: CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 907436/2020, Processo nº 21000.083957/2020-13, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Dois Vizinhos - PR, CNPJ/MF nº 76.205.640/0001-08. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanização. Assinaturas: EDIMILSON ALVES Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais e o LUIS CARLOS TURATTO - Prefeito do Município de Dois Vizinhos - PR. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 892350/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC, CNPJ: 83.754.044/0001-34.

Processo: 21000.092558/2019-00. Objeto da alteração: Alterar a Cláusula Sexta do Termo de Convênio - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ajustando o valor da contrapartida, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 88.750,00 (oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 4/2020. Processo nº: 21000.029734/2020-01 Contratante: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Contratado: Cooperativa de Crédito Credivar LTDA - SICOOB CREDIVAR Objeto: Ampliar em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) o valor inicial do contrato 004/2020 para a finalidade Financiamento para Recuperação de Cafezais Danificados, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR) Amparo Legal: Capítulo 9 do Manual de Crédito Rural Valor atualizado do contrato: até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) Dotação Orçamentária: 20.608.2077.0012.0001 - Financiamentos ao Agronegócio Café. Elemento de Despesa: 45900000 - concessão de empréstimos e financiamentos 2020NE000111, 2020NE000139 2020NE000089 e 2020NE000154 Data da Assinatura: 07/01/2021Signatários: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias pelo Contratante, e Ricardo Campos Borges e Renato Rezende Paiva pela Contratada.

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 1/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/01/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros, por meio de equipe de bombeiros civis (Brigada de Incêndio), 24 (vinte e quatro) horas diurnas, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços, a serem executados de forma continua, nas dependências do Edifício Sede e Anexo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), INMET, e SIDERBRÁS, em Brasília DF, de

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA
Pregoeiro

(SIDE - 13/01/2021) 130005-00001-2021NE800465

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 6/2017.
Nº Processo: 21000.000168/2016-61.
Pregão. Nº 12/2016. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 00.616.789/0001-00 - REIMAQ ASSISTENCIA TECNICA DE DUPLICADORES EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 06/2017, celebrado em 16/03/2017, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/1993 e na cláusula segunda (vigência) do contrato originário.. Vigência: 16/03/2017 a 16/03/2021. Valor Total: R\$ 1.085.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 130005

Número do Contrato: 00025/2018, subrogado pela UASG: 110703 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nº Processo: 55000.009620/2018-33
PREGÃO SISPP Nº 11/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03.698.620/0001-34. Contratado : GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA. - Objeto: Alteração de endereço da sede, Razão Social e CNPJ da empresa, de ACECO TI LTDA para GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, constante do preâmbulo do contrato supracitado, conforme alterações realizadas pelos "Instrumento Particular de 2ª alteração do contrato social da ACECO TI LTDA." e "Instrumento Particular de 13ª alteração do contrato social da GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.", com fulcro no parágrafo único do Art. 1.057 do Código Civil c/c o Art. 78, inciso VI, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Data de Assinatura: 07/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 6/2017.
Nº Processo: 21000.000168/2016-61.
Pregão. Nº 12/2016. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 00.616.789/0001-00 - REIMAQ ASSISTENCIA TECNICA DE DUPLICADORES EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 06/2017, celebrado em 16/03/2017, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/1993 e na cláusula segunda (vigência) do contrato originário.. Vigência: 16/03/2017 a 16/03/2021. Valor Total: R\$ 1.085.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Nº Processo: 21000.020265/2020-56.
Inexigibilidade Nº 11/2020. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA.
Contratado: 22.762.200/0001-14 - OSAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados e continuados de suporte técnico e de atualização de versão da suite do software ellos ecm, limitado ao quantitativo máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo e pagamento em função de resultados por cumprimento dos níveis mínimos de serviço estabelecidos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: . Vigência: 11/01/2021 a 11/01/2024. Valor Total: R\$ 2.241.000,00. Data de Assinatura: 08/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste dos preços conforme legislação..

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 01/2021, publicado no DOU nº 7, Seção 3, pág. 2, do dia 12/01/2021, onde se lê "Proc. 21034.005520/2020-43;", leia-se "Proc. 21034.013187/2020-46;".

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2/2021

A Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/SFA-PR, no uso de suas atribuições de acordo com o §4º do Art. 26 da Lei 9.784/99, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com aviso de recebimento, INTIMA o representante legal das empresas abaixo relacionadas a comparecerem no prazo de 20 (vinte) dias, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba/PR, localizada na Rua José Veríssimo nº 420, Bairro Tarumã, com horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, ou solicitar, através do e-mail sipov.bebidas@agricultura.gov.br, cópia da documentação necessária para tomar ciência referente à processo que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 8.918/1994 e/ou Lei nº 7.678/1988. Após o encerramento do prazo acima estipulado, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.1 - Notificação de Julgamento em 1ª Instância: José M. Perbiche, CNPJ 14.488.041/0001-83, Proc. 21034.011646/2017-51; Cervejaria Santa Vidigal Ltda, CNPJ 30.788.261/0001-89, Proc. 21034.011587/2019-83; C.G.M. Ind., Com. Exp. Ltda - ME, CNPJ 03.029.640/00012-12, Proc. 21034.000505/2020-17; Ronei A. Grosbelli, CNPJ 11.235.786/0001-42, Proc. 21034.000531/2020-37; Coop. Agricultura Familiar Sudoeste PR, CNPJ 12.123.856/0001-33, Proc. 21034.011703/2019-64 e 21034.014832/2019-12; Fazenda Park Mergulhão Ltda, CNPJ 14.124.400/0001-13, Proc. 21034.011228/2019-26; Pedro R. Claro, CPF 337.845.409-10, Proc. 21034.011247/2019-52; Waldemir G. Brolezi, CPF 618.970.279-15, Proc. 21034.016347/2019-75. 2 - Notificação de Julgamento em 2ª Instância: Timbro (SC) Ltda., CNPJ 12.128.412/0001-90, Proc. 21034.019447/2017-91. 3 - Dar ciência a Auto de Infração: BRJ-Brasiliian Juice Company Ltda, CNPJ 32.930.208/0003-68, AI 019/1357/PR/2019, Proc. 21034.014329/2019-59; Dupé Ind. Com. Bebidas Ltda, CNPJ 04.917.68210001-52, AI nº 018/1357/PR/2019, Proc. 21031.014331/2019-28; Detoxnow Sucos Sopas Ltda, CNPJ 19.895.741/0001-06, AI 012/1357/PR/2020, Proc. 21034.000874/2020-00; Cleide A. Godoy Faria, CPF 040.355.949-97, AI 006/4063/PR/2020, Proc. 21034.006519/2020-36. 4 - Dar ciência ao Ofício: Debon Ind. Bebidas Ltda, Of. 182/2020, Proc. 21034.001885/2020-07; Reimaq Com. Alimentos Eireli ME, CNPJ 27.695.913/0001-26, Of. 217/2020, Proc. 21034.001887/2020-98; Mercearia do Chico Eireli, CNPJ 27.851.656/0001-74, Of. 267/2020, Proc. 21034.002023/2020-93; L. R. Com. Laranjas Ltda-ME, CNPJ 10.824.607/0001-40, Of. 305/2020 e Termo Aditivo 004/2828/PR/2020, Proc. 21034.004856/2020-99; Citrus Union Ind. Com. Exp. Imp. Óleos Essenciais Ltda, CNPJ 20.808.486/0001-04, Of. 307/2020, Proc. 21034.006677/2020-96; Ind. Sucos e Vinhos Del Nono Ltda, CNPJ 08.530955/0001-62, Of. 643/2019, Proc. 21034.011145/2019-37.

CLAUDIA HIRT DOS SANTOS





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 4º/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela (o) SSP/DF, e a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, inscrita no CNPJ 03.698.620/0001-34, sediada na Rua Texas, nº 676 - Sala 1, no Bairro Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo/SP - CEP 04557-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 17.176.801-2, expedida pela (o) SSP/SP, e inscrito no CPF nº 072.694.318-50, e pelo Senhor **ANTONIO DONIZETE LOPES BOB**, portador da Carteira de Identidade nº 17.775.976-8, expedida pela (o) SSP/SP, e inscrito no CPF nº 085.329.288-46, tendo em vista o que consta no Processo nº 55000.009620/2018-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 4, de 2014, e, subsidiariamente, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018, celebrado com a extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, atualmente incorporada a este Ministério, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do **Termo de Contrato nº 25/2018**, celebrado em 22/10/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na Cláusula Segunda (Vigência) do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia **22/10/2021** até o dia **22/10/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global da contratação é de **R\$ 907.290,65 (novecentos e sete mil, duzentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)**, válido por 12 (doze) meses, sendo **R\$ 199.946,71** (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) serviços sob demanda e **R\$ 707.344,08** (setecentos e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) serviços anuais obrigatórios.

3.2. Tais valores estão discriminados na tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Manutenção do TIPO 1 (Serviço continuado de manutenções preventivas e corretivas, com abertura de OS mensal, durante toda a vigência do contrato).	Meses	12 meses	58.945,34	707.344,08
2	Serviço de Manutenção do TIPO 2 (Serviços sob demanda , para a reposição do gás FM-200. A OS será aberta de acordo com a necessidade.	Anual	1	58.812,78	58.812,78
3	Serviço de Manutenção do TIPO 3 (Serviços de demanda , para a substituição de todas as baterias das 02 (duas) unidades UPS (nobreak). A OS será aberta de acordo com a necessidade.	Anual	1	141.133,79	141.133,79
VALOR TOTAL (R\$):					907.290,65

3.3. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130002-SE

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 0009 – Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

Natureza da Despesa: 339040.21

Plano Interno: PROGESTAO

Nota de Empenho: 2021NE000532

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada

exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, com validade durante a execução deste Termo Aditivo e por mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** de solicitar o reajuste contratual, de acordo com o disposto na Cláusula Sexta (Reajuste) do Contrato nº 25/2018.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas Contrato nº 25/2018, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

8. **CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

VANER BENEDITO SOARES DA SILVA

Representante legal da **CONTRATADA**

(assinado digitalmente)

ANTONIO DONIZETE LOPES BOB

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Donizete Lopes Bob, Usuário Externo**, em 10/09/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vaner Benedito Soares da Silva, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 13/09/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 14/09/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 14/09/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17165413** e o código CRC **220F5053**.

Referência: Processo nº 55000.009620/2018-33



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	8
Ministério das Comunicações	10
Ministério da Defesa	12
Ministério do Desenvolvimento Regional	37
Ministério da Economia	43
Ministério da Educação	55
Ministério da Infraestrutura	108
Ministério da Justiça e Segurança Pública	113
Ministério do Meio Ambiente	122
Ministério de Minas e Energia	123
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	127
Ministério das Relações Exteriores	128
Ministério da Saúde	128
Ministério do Trabalho e Previdência	137
Ministério do Turismo	167
Controladoria-Geral da União	169
Conselho Nacional do Ministério Público	169
Ministério Público da União	169
Tribunal de Contas da União	172
Defensoria Pública da União	173
Poder Legislativo	173
Poder Judiciário	174
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	182
Ineditoriais	189

.....Esta edição é composta de 319 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 243001 - ITI

Número do Contrato: 10/2017.
Nº Processo: 99990.000475/2017-12.
Pregão. Nº 10/2017. Contratante: INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ITI.
Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA.
Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 10/2017, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência, nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93; com início na data de 04/10/2021 e término em 04/10/2022.. Vigência: 04/10/2017 a 04/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.504,80. Data de Assinatura: 13/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2021).

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00230.000029/2021-11; PREGÃO SRP Nº: 17/2021. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021. VIGÊNCIA: 03/09/2021 a 03/09/2022. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021. PARTES SIGNATÁRIAS: Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, e a empresa: ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.337.889/0001-68, itens 2, 5 e 56, no valor total de R\$ 7.889,00 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021. VIGÊNCIA: 25/08/2021 a 25/08/2022. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2021. PARTES SIGNATÁRIAS: Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, e a empresa: SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.817.504/0001-55, itens 22 e 24, no valor total de R\$ 7.160,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00230.000041/2021-25; PREGÃO SRP Nº: 19/2021. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39 e 41/2021. VIGÊNCIA: 09/09/2021 a 09/09/2022. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2021. PARTES SIGNATÁRIAS: Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, e as empresas: VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, CNPJ nº 30.949.099/0001-33, itens 01, 30, 40, 41 e 48; no valor total de R\$ 1.540,80 e W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 07.238.104/0001-88, itens 35, 36, 37 e 58; no valor total de R\$ 20.19,00 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021. VIGÊNCIA: 08/09/2021 a 08/09/2022. DATA DE ASSINATURA: 08/09/2021. PARTES SIGNATÁRIAS: Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, e a empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº31.097.402/0001-80, itens 28 e 53; no valor total de R\$ 1.228,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 110001 - SEC.ESP.ADM/PR

Número do Contrato: 40/2020.

Nº Processo: 00088.000374/2020-64.

Pregão. Nº 30/2020. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 02.452.824/0001-28 - LAVANDERIA PADRAO EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/09/2021 a 09/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.047,02. Data de Assinatura: 06/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2021).

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2021 - UASG 110099 - SAD/SP/AGU

Número do Contrato: 25/2009.
Nº Processo: 00595.000051/2009-35.
Dispensa. Nº 98/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM SAO PAULO. Contratado: 217.675.988-58 - JOAO ROBERTO DIB PALMA PIMENTA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto cancelar o usufruto do sr. João Dib (CPF nº 026.569.148-68) no imóvel de matrícula nº 22.847, que abriga a AGU - PSF Ribeirão Preto, localizado na rua Quintino Bocaiuva, nº 561, Centro, Ribeirão Preto e alterar o locador do contrato nº 25/2009 para o sr. Miguel Dib, neste ato representado pelo sr. João Roberto Dib Palma Pimenta, conforme procuração anexada ao processo eletrônico 00595.000051/2009-35.. Vigência: 07/12/2020 a 06/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 180.000,00. Data de Assinatura: 08/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 110099 - SAD/SP/AGU

Número do Contrato: 22/2021.
Nº Processo: 00589.000872/2021-47.
Dispensa. Nº 9/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM SAO PAULO. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 22/2021, do serviço de limpeza, para as unidades da agu - psf e psu campinas por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 10/09/2021 a 09/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 215.905,80. Data de Assinatura: 09/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2021).

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 901126/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ARTESANAIS DE CACHACA DE SALINAS, CNPJ nº 04909923000111. Prorrogação do CONVENIO/MAPA nº 901126/2020 , destinado para a realização do XIX Festival Mundial da Cachaça de Salinas, que estava previsto para acontecer entre os dias 16 a 18 de julho de 2021. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 20/08/2021 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 30/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: JOAO MORAIS PENA, CPF nº 233.325.736-91.

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 130005

Nº Processo: 21000041698202045 . Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado de aperfeiçoamento de pessoal para ministrar curso de APG VIRTUAL Programa de Gestão Avançada, para até 120 (cento e vinte) líderes servidores públicos federais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, em ambiente virtual, conforme Projeto Básico (SEI 16137749). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II c/c com o inciso VI, art.13 ambos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de contratação de serviços técnicos, de natureza singular e de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 14/09/2021. WESLEY JOSE GADELHA BEIER. Coordenador-geral de Aquisições-substituto. Ratificação em 15/09/2021. JOSE MANOEL GOMES. Diretor de Administração. Valor Global: R\$ 250.000,00. CNPJ CONTRATADA : 67.129.833/0001-28 AMKY INTERNACIONAL LTDA.

(SIDECE - 15/09/2021) 130005-00001-2021NE900465

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 25/2018.
Nº Processo: 55000.009620/2018-33.
Pregão. Nº 11/2018. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 03.698.620/0001-34 - GREEN4T SOLUCOES TI LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 25/2018, celebrado em 22/10/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na Cláusula Segunda (vigência) do Contrato originário. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 907.290,65. Data de Assinatura: 13/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2021).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO AMAPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2021 - UASG 130100

Nº Processo: 21008.000939/2020 . Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso de área aeroportuária de propriedade da União que se encontram sob a jurisdição e posse da CEDENTE, situada no Aeroporto Internacional ALBERTO ALCOLUMBRE em Macapá-AP, área num total de 14,53 m², localizado no pavimento superior. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Para atender a cessão de locação no Aeroporto de Macapá-AP. Declaração de Inexigibilidade em 15/09/2021. JOSE VICTOR TORRES ALVES COSTA. Superintendente da Sfa/ap. Ratificação em 15/09/2021. LUCIO DO NASCIMENTO BATISTA. Chefe do Cad/sfa-ap. Valor Global: R\$ 7.754,81. CNPJ CONTRATADA : 00.352.294/0001-10 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO.

(SIDECE - 15/09/2021) 130100-00001-2021NE800013





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 43/2021**PROCESSO Nº 55000.009620/2018-33****CONTRATO Nº 25/2018, celebrado em 22/10/2018****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela SSP/DF, Matrícula SIAPE 1670853, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, inscrita no CNPJ 03.698.620/0001-34, sediada na Rua Texas, nº 676 - Sala 1, no Bairro Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo/SP - CEP 04557-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de promover o reajuste do Contrato nº 25/2018, celebrado em 22 de outubro de 2018, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M, conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data de apresentação da Proposta, que se deu em 12/09/2018, a empresa faz jus ao Reajuste Contratual a partir de setembro de 2021, relacionado à variação do IGP-M entre setembro/2020 e agosto/2021, que perfaz 31,11534%. Todavia, conforme documento em SEI 18378727, a Contratada flexibilizou a aplicação do índice, anuindo quanto ao reajuste com base em um percentual menor do que o aferido para o período: 13,02%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato, fica apostilado o Contrato nº 25/2018, que passa do valor total de R\$ 907.290,65 (novecentos e sete mil, duzentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 1.025.419,85 (um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) a partir de 12/09/2021.**

3.2. Segue a tabela das alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Reajuste Contratual (valores vigentes a partir de 12/09/2021)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD. MÁXIMA	PREÇO UNIT. MÉDIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Serviço de Manutenção do TIPO 1 (Serviço continuado de manutenções preventivas e corretivas, com abertura de OS mensal, durante toda a vigência do contrato).	12 meses	R\$ 66.620,02	R\$ 799.440,24
2	Serviço de Manutenção do TIPO 2 (Serviços sob demanda, para a reposição do gás FM-200). A OS será aberta de acordo com a necessidade.	01 Anual	R\$ 66.470,20	R\$ 66.470,20
3	Serviço de Manutenção do TIPO 3 (Serviços de demanda, para a substituição de todas as baterias das 02 (duas) unidades UPS (nobreak). A OS será aberta de acordo com a necessidade.	01 Anual	R\$ 159.509,41	R\$ 159.509,41
VALOR TOTAL				R\$ 1.025.419,85

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 131.582,94 (cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, sendo R\$ 35.766,96 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) referente ao exercício de 2021 e R\$ 95.815,98 (noventa e cinco mil, oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos) referente ao exercício de 2022.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130002-SE/00001

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 0009 – Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

Natureza da Despesa: 339040.21

Plano Interno: PROGESTAO

Nota de Empenho: 2021NE000653

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia

correspondente a 5% do valor global atualizado do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 11/11/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18433020** e o código CRC **DB20EB7B**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 5/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 1670853, e a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**, inscrita no CNPJ 03.698.620/0001-34, sediada na Avenida Paulista, nº 37 - Sala 434, Paraíso, na Cidade de São Paulo/SP - CEP 01311-902, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ROGÉRIO TAKASHI FUJIMOTO**, portador da Carteira de Identidade nº 25.622.574-6, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 213.026.138-80, e pelo Senhor **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, portador da Carteira de Identidade nº 26.847.319, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 180.275.368-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 55000.009620/2018-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 4, de 2014, e, subsidiariamente, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018, celebrado com a extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, atualmente incorporada a este Ministério, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Termo de Contrato nº 25/2018**, celebrado em 22/10/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na Cláusula Segunda (Vigência) do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia **23/10/2022** até o dia **22/10/2023**, ou até que a Sala Cofre localizada no Edifício Palácio do Desenvolvimento - Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco "D", na cidade de Brasília/DF, seja desativada, o que ocorrer primeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global da contratação é de **R\$ 1.025.419,85 (um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 225.979,61** (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) serviços sob demanda e **R\$ 799.440,24** (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) serviços anuais obrigatórios.

3.2. Tais valores estão discriminados na tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Manutenção do TIPO 1 (Serviço continuado de manutenções preventivas e corretivas, com abertura de OS mensal, durante toda a vigência do contrato).	Meses	12 meses	66.620,02	799.440,24
2	Serviço de Manutenção do TIPO 2 (Serviços sob demanda , para a reposição do gás FM-200. A OS será aberta de acordo com a necessidade.	Anual	1	66.470,20	66.470,20
3	Serviço de Manutenção do TIPO 3 (Serviços de demanda , para a substituição de todas as baterias das 02 (duas) unidades UPS (nobreak). A OS será aberta de acordo com a necessidade.	Anual	1	159.509,41	159.509,41
VALOR TOTAL (R\$):					1.025.419,85

3.3. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.4. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajuste contratual, de acordo com o disposto na Cláusula Sexta (Reajuste) do Contrato nº 25/2018, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte de Recursos: 100

Ação Orçamentária: 2000

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: PROGESTAO

Nota de Empenho: 2022NE000727

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global contratado, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período a critério da **CONTRATANTE**, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

ROGÉRIO TAKASHI FUJIMOTO

Representante legal da **CONTRATADA**

(assinado digitalmente)

MÁRCIO JOSÉ MARTIN

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Martin, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Takashi Fujimoto, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 11/10/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 13/10/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Costa Fontenele Vieira, Testemunha**, em 13/10/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24409395** e o código CRC **9EEDFFA4**.

Referência: Processo nº 55000.009620/2018-33

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 110161

Número do Contrato: 14/2022.
Nº Processo: 00676.001734/2021-04.
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO. Contratado: 00.868.963/0001-01 - LENDA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA..
Objeto: Acrescer, a partir 01/11/2022, a quantidade de água fornecida, correspondendo a um aumento de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, Alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e, ainda, da Cláusula Décima Quarta do Termo Contratual. Vigência: 01/11/2022 a 06/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.987,51. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 110097

Número do Contrato: 9/2021.
Nº Processo: 00588.000666/2021-47.
Pregão. Nº 12/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO NO RIO G. SUL. Contratado: 06.244.292/0001-94 - PORTALSUL SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Vigência: 25/11/2022 a 24/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 161.092,56. Data de Assinatura: 11/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2022).

CONSELHO DE GOVERNO

CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETARIO-EXECUTIVO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), com fulcro na Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003, nos termos do art. 18, II da Resolução CMED nº 02, de 16 de abril de 2018, após diversas tentativas de localização do interessado, vem NOTIFICAR a empresa VITTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº: 21.086.030/0001-32, pelo presente Edital, informando, na forma dos Artigos 18, 19 e 20 da Resolução nº 02, de 16 de abril de 2018, acerca da instauração do Processo Administrativo 25351.913880/2022-41, para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, DEFESA escrita nos moldes dos Artigo 20 e seguintes da aludida Resolução, devendo ser encaminhada por meio do Sistema Solicita, disponível no link: <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>., utilizando os códigos 6810 ou 6811, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia.

As solicitações para pedidos de informações, bem como cópia e vista de processos, poderão ser encaminhadas para os seguintes canais desta Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): Central de Atendimento da Anvisa, pelo 0800 642 9782; Portal da Anvisa, pelo Formulário Eletrônico do Fale Conosco ou Serviço de Atendimento ao Cidadão presencial, na Sede da Anvisa.

Advertimos que outros meios de protocolo não serão aceitos como válidos.

Enquadramento Legal

Artigo 8º, caput, da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, c/c Artigo 5º, II, "a" da Resolução CMED nº 2, de 16 de abril de 2018; Orientação Interpretativa CMED nº 2, de 13 de novembro de 2006.

Descrição do fato que ensejou a abertura do Processo Administrativo

Oferta de medicamentos por preço superior ao permitido, conforme Nota Técnica nº 246/2022/SEI/SCMED/GADIP/ANVISA.

Nº	NOME	CNPJ	PROCESSO Nº
01	VITTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	21.086.030/0001-32	25351.913880/2022-41

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 130005

Número do Contrato: 25/2018.
Nº Processo: 55000.009620/2018-33.
Pregão. Nº 11/2018. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 03.698.620/0001-34 - GREEN4T SOLUCOES TI LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é

Prorrogar o prazo da vigência do Termo de Contrato nº 25/2018, celebrado em 22/10/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na Cláusula Segunda (Vigência) do Contrato Originário. Vigência: 23/10/2022 a 22/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.025.419,85. Data de Assinatura: 11/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 130100

Nº Processo: 21008.000549/2022. Objeto: O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de gestão de frota de veículos, que utilize sistema informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessado ou outro sistema de identificação de veículo, para aquisição de combustíveis, lavagem de automóveis e aquisição de peças e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, socorro mecânico e guincho, de acordo com Edital e Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 17/10/2022 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Tiradentes,469 -

UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 110592

Número do Contrato: 3/2018.
Nº Processo: 00677.000244/2018-77.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS. Contratado: 10.426.962/0001-60 - DW REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 003/2018, por um período de 06 (seis) meses, completando 60 (sessenta) meses, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/10/2022 a 15/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 78.195,85. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2022).

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 06/10/22, seção 3, p. 2, Termo de Compartilhamento e Rateio de Despesas nº 01/2022. Onde se lê: "Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2027.", leia-se: "Vigência: 07/10/2022 a 07/10/2027.".

ROMILSON DE ALMEIDA VOLOTÃO

Secretário-Executivo

Centro, Centro - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/130100-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

AECIO FLAVIO DE OLIVEIRA MOTA FILHO

Pregoeiro da Sfa/ap

(SIASGnet - 13/10/2022) 130100-00001-2022NE800013

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Aviso de Anulação nº 1/2022, de 16/09/2022, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União em 20/09/2022, nos seguintes itens e conforme o documento Retificação SFA-BA do processo SEI 21012.004525/2022-79: Onde se lê: sede desta SFA-BA, localizado no Largo dos Afritos, Edifício CERES s/nº, Salvador - Bahia, CEP 40.060-030; leia-se: sede da Unidade Técnica Regional Agropecuária de Barreiras, localizada à Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 704, bairro Recanto dos Pássaros, Barreiras/BA, CEP 47.808-021.

CÁSSIO RAMOS PEIXOTO

Superintendente Substituto da SFA-BA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO CEARÁ

EDITAL

PROCESSO Nº 21014.003117/2018-01

O Superintendente Federal da Agricultura, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, §4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de interessado indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao 2º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animais, localizado na Avenida dos Expedicionários, 3442, Benfica, Fortaleza/CE - CEP:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 47/2022

PROCESSO Nº 55000.009620/2018-33

CONTRATO Nº 25/2018, celebrado em 22/10/2018

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, Matrícula SIAPE 1670853, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, inscrita no CNPJ 03.698.620/0001-34, sediada na Rua Texas, nº 676 - Sala 1, no Bairro Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo/SP - CEP 04557-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de promover o reajuste do Contrato nº 25/2018, celebrado em 22 de outubro de 2018, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M, conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a anualidade da data de apresentação da Proposta, que se deu em 12/09/2018, a empresa faz jus ao Reajuste Contratual a partir de 12 de setembro de 2022, relacionado à variação do IGP-M entre setembro/2021 e agosto/2022, que perfaz 8,58745%. Todavia, a Contratada anuiu quanto à aplicação do índice com um percentual menor do que o aferido para o período: 4,293725%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato, fica apostilado o Contrato nº 25/2018, que passa do valor total de R\$ 1.025.419,85 (um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 1.069.448,56 (um milhão, sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 12/09/2022**.

3.2. Segue a tabela das alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Reajuste Contratual:

Valores vigentes a partir de 12/09/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD. MÁXIMA	PREÇO UNIT. MÉDIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Serviço de Manutenção do TIPO 1 (Serviço continuado de manutenções preventivas e corretivas, com abertura de OS mensal, durante toda a vigência do contrato).	12 meses	R\$ 69.48,50	R\$ 833.766,00
2	Serviço de Manutenção do TIPO 2 (Serviços sob demanda, para a reposição do gás FM-200). A OS será aberta de acordo com a necessidade.	01 Anual	R\$ 69.48,50	R\$ 69.324,25
3	Serviço de Manutenção do TIPO 3 (Serviços de demanda, para a substituição de todas as baterias das 02 (duas) unidades UPS (nobreak). A OS será aberta de acordo com a necessidade.	01 Anual	R\$ 166.358,31	R\$ 166.358,31
VALOR TOTAL				R\$ 1.069.448,56

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 49.043,02 (quarenta e nove mil, quarenta e três reais e dois centavos)** sendo R\$ 13.330,88 (treze mil, trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) referente ao exercício de 2022 e R\$ 35.712,14 (trinta e cinco mil, setecentos e doze reais e quatorze centavos) referente ao exercício de 2023.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130002-SE/00001

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 0009 – Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

Natureza da Despesa: 339040.21

Plano Interno: PROGESTAO

Nota de Empenho: 2022NE000197

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global atualizado do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 18/11/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25030184** e o código CRC **C335F05F**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 54/2022

PROCESSO Nº 55000.009620/2018-33

CONTRATO Nº 25/2018, celebrado em 22/10/2018

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, Matrícula SIAPE 1670853, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, inscrita no CNPJ 03.698.620/0001-34, sediada na Rua Texas, nº 676 - Sala 1, no Bairro Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo/SP - CEP 04557-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo, em função de erro material, retificar o subitem 3.2 da "Cláusula Terceira – Valor do Contrato" do Termo de Apostilamento nº 47/2022 (SEI 25030184).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RETIFICAÇÃO

3.1. Conforme a tabela presente no subitem 3.2 do Termo de Apostilamento nº 47/2022 (SEI 25030184), retifica-se os valores da coluna "PREÇO UNIT. MÉDIO" relacionado aos itens 1 e 2 que passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

(...)

3.2 Segue a tabela das alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD. MÁXIMA	PREÇO UNIT. MÉDIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Serviço de Manutenção do TIPO 1 (Serviço continuado	12 meses	R\$ 69.48,50	R\$ 833.766,00

	de manutenções preventivas e corretivas, com abertura de OS mensal, durante toda a vigência do contrato).			
2	Serviço de Manutenção do TIPO 2 (Serviços sob demanda, para a reposição do gás FM-200). A OS será aberta de acordo com a necessidade.	01 Anual	R\$ 69.48,50	R\$ 69.324,25
3	Serviço de Manutenção do TIPO 3 (Serviços de demanda, para a substituição de todas as baterias das 02 (duas) unidades UPS (nobreak). A OS será aberta de acordo com a necessidade.	01 Anual	R\$ 166.358,31	R\$ 166.358,31
VALOR TOTAL				R\$ 1.069.448,56

Leia-se:**3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO**

(...)

3.2 Segue a tabela das alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD. MÁXIMA	PREÇO UNIT. MÉDIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Serviço de Manutenção do TIPO 1 (Serviço continuado de manutenções preventivas e corretivas, com abertura de OS mensal, durante toda a vigência do contrato).	12 meses	R\$ 69.480,50	R\$ 833.766,00
2	Serviço de Manutenção do TIPO 2 (Serviços sob demanda, para a reposição do gás FM-200). A OS será aberta de acordo com a necessidade.	01 Anual	R\$ 69.324,25	R\$ 69.324,25
3	Serviço de Manutenção do TIPO 3 (Serviços de demanda, para a substituição de todas as baterias das 02 (duas) unidades UPS (nobreak). A OS será aberta de acordo com a necessidade.	01 Anual	R\$ 166.358,31	R\$ 166.358,31
VALOR TOTAL				R\$ 1.069.448,56

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Apostilamento nº 47/2022, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

5.1. O presente instrumento fundamenta-se no art. 58, inciso I, e no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

(...)

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

(...)

Art.65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

(...)

Este Apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas corrige erro material. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e não expressamente alteradas por este Termo.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 22/11/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25089926** e o código CRC **6931714D**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 6/2023**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA, E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A..**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício-Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **CAMILO MUSSI**, Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, nomeado pela Portaria nº 1.503, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 7 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1322954, e a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.698.620/0003-04, sediada no SHCS CR, Quadra 515, Bloco C, loja 39, bairro Asa Sul, em Brasília/DF, CEP: 70381-530, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB**, portador da Carteira de Identidade nº 01149525872, expedida pelo DETRAN/SP, e inscrito no CPF nº 085.329.288-46, e pelo Senhor **MARCIO JOSÉ MARTIN**, portador da Carteira de Identidade nº 26.847.319, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 180.275.368-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 55000.009620/2018-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018, celebrado com a extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, atualmente incorporada a este Ministério, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018, celebrado em 22/10/2018, visa formalizar a **alteração do CNPJ e endereço da CONTRATADA para a filial de Brasília/DF**, constante do preâmbulo do Contrato supracitado, conforme "Instrumento Particular de Vigésima Primeira Alteração Contratual", com fulcro na Cláusula Décima Terceira (Alterações) do Contrato originário e no art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

2. CLAUSULA SEGUNDA – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1. A **CONTRATADA**, sediada no SHCS CR, Quadra 515, Bloco C, Loja 39, bairro Asa Sul, em Brasília/DF, CEP: 70381-530, apresentou o respectivo documento da alteração da razão social, CNPJ e endereço.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 25/2018, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam, nos termos do Decreto nº. 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

CAMILO MUSSI

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB

Representante legal da **CONTRATADA**

(assinado digitalmente)

MARCIO JOSÉ MARTIN

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Donizete Lopes Bob, Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Martin, Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 20/04/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 02/05/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Costa Fontenele Vieira, Testemunha**, em 02/05/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28010733** e o código CRC **611570C9**.

Referência: Processo nº 55000.009620/2018-33

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 115406

Número do Contrato: 26/2021.
Nº Processo: 00000.001371/2021-21.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. Contratado: 37.381.902/0001-25 - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, registrar a pendência da análise de pedido de reequilíbrio econômico financeiro e discriminar os dados da nota de empenho do exercício financeiro de 2022. Programa de Trabalho: 2472202520B50001. Elemento da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2023NE000129. Data de Emissão do Seq. 01: 23/01/2023. Valor do Seq. 01 atualizado: R\$ 17.323,92. Data de Emissão do Seq. 02: 23/01/2023. Valor do Seq. 02 atualizado: R\$ 28.982,50. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 231.672,96. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 115406

Número do Contrato: 26/2021.
Nº Processo: 00000.001371/2021-21.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. Contratado: 37.381.902/0001-25 - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, registrar a pendência da análise de pedido de reequilíbrio econômico financeiro e discriminar os dados da nota de empenho do exercício financeiro de 2022. Programa de Trabalho: 2472202520B50001. Elemento da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2023NE000129. Data de Emissão do Seq. 01: 23/01/2023. Valor do Seq. 01 atualizado: R\$ 17.323,92. Data de Emissão do Seq. 02: 23/01/2023. Valor do Seq. 02 atualizado: R\$ 28.982,50. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 231.672,96. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 115406

Número do Contrato: 26/2021.
Nº Processo: 00000.001371/2021-21.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. Contratado: 37.381.902/0001-25 - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, registrar a pendência da análise de pedido de reequilíbrio econômico financeiro e discriminar os dados da nota de empenho do exercício financeiro de 2022. Programa de Trabalho: 2472202520B50001. Elemento da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2023NE000129. Data de Emissão do Seq. 01: 23/01/2023. Valor do Seq. 01 atualizado: R\$ 17.323,92. Data de Emissão do Seq. 02: 23/01/2023. Valor do Seq. 02 atualizado: R\$ 28.982,50. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 231.672,96. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 115406

Número do Contrato: 26/2021.
Nº Processo: 00000.001371/2021-21.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. Contratado: 37.381.902/0001-25 - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, registrar a pendência da análise de pedido de reequilíbrio econômico financeiro e discriminar os dados da nota de empenho do exercício financeiro de 2022. Programa de Trabalho: 2472202520B50001. Elemento da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2023NE000129. Data de Emissão do Seq. 01: 23/01/2023. Valor do Seq. 01 atualizado: R\$ 17.323,92. Data de Emissão do Seq. 02: 23/01/2023. Valor do Seq. 02 atualizado: R\$ 28.982,50. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 231.672,96. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 115406

Número do Contrato: 26/2021.
Nº Processo: 00000.001371/2021-21.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. Contratado: 37.381.902/0001-25 - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, registrar a pendência da análise de pedido de reequilíbrio econômico financeiro e discriminar os dados da nota de empenho do exercício financeiro de 2022. Programa de Trabalho: 2472202520B50001. Elemento da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2023NE000129. Data de Emissão do Seq. 01: 23/01/2023. Valor do Seq. 01 atualizado: R\$ 17.323,92. Data de Emissão do Seq. 02: 23/01/2023. Valor do Seq. 02 atualizado: R\$ 28.982,50. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 231.672,96. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 115406

Número do Contrato: 26/2021.
Nº Processo: 00000.001371/2021-21.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. Contratado: 37.381.902/0001-25 - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, registrar a pendência da análise de pedido de reequilíbrio econômico financeiro e discriminar os dados da nota de empenho do exercício financeiro de 2022. Programa de Trabalho: 2472202520B50001. Elemento da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2023NE000129. Data de Emissão do Seq. 01: 23/01/2023. Valor do Seq. 01 atualizado: R\$ 17.323,92. Data de Emissão do Seq. 02: 23/01/2023. Valor do Seq. 02 atualizado: R\$ 28.982,50. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 231.672,96. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 115406

Número do Contrato: 26/2021.
Nº Processo: 00000.001371/2021-21.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. Contratado: 37.381.902/0001-25 - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, registrar a pendência da análise de pedido de reequilíbrio econômico financeiro e discriminar os dados da nota de empenho do exercício financeiro de 2022. Programa de Trabalho: 2472202520B50001. Elemento da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2023NE000129. Data de Emissão do Seq. 01: 23/01/2023. Valor do Seq. 01 atualizado: R\$ 17.323,92. Data de Emissão do Seq. 02: 23/01/2023. Valor do Seq. 02 atualizado: R\$ 28.982,50. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 231.672,96. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 115406

Número do Contrato: 26/2021.
Nº Processo: 00000.001371/2021-21.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. Contratado: 37.381.902/0001-25 - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, registrar a pendência da análise de pedido de reequilíbrio econômico financeiro e discriminar os dados da nota de empenho do exercício financeiro de 2022. Programa de Trabalho: 2472202520B50001. Elemento da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2023NE000129. Data de Emissão do Seq. 01: 23/01/2023. Valor do Seq. 01 atualizado: R\$ 17.323,92. Data de Emissão do Seq. 02: 23/01/2023. Valor do Seq. 02 atualizado: R\$ 28.982,50. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 231.672,96. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 115406

Número do Contrato: 26/2021.
Nº Processo: 00000.001371/2021-21.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. Contratado: 37.381.902/0001-25 - REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, registrar a pendência da análise de pedido de reequilíbrio econômico financeiro e discriminar os dados da nota de empenho do exercício financeiro de 2022. Programa de Trabalho: 2472202520B50001. Elemento da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2023NE000129. Data de Emissão do Seq. 01: 23/01/2023. Valor do Seq. 01 atualizado: R\$ 17.323,92. Data de Emissão do Seq. 02: 23/01/2023. Valor do Seq. 02 atualizado: R\$ 28.982,50. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 231.672,96. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO,

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 25/2018.
Nº Processo: 55000.009620/2018-33.
Pregão. Nº 11/2018. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 03.698.620/0001-34 - GREEN4T SOLUCOES TI SA. Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018, celebrado em 22/10/2018, visa formalizar a alteração do CNPJ e endereço da CONTRATADA para a filial de Brasília/DF, constante do preâmbulo do Contrato supracitado, conforme "Instrumento Particular de Vigésima Primeira Alteração Contratual", com fulcro na Cláusula Décima Terceira (Alterações) do Contrato originário e no art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993. Data de Assinatura: 20/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2023).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

NILSON KAZUMI NODIRI
Diretor-Geral da Imprensa Nacional - Substituto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023050400002

